

DECRETO LEGISLATIVO Nº 684, DE 28 DE AGOSTO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 964

Aprova as contas da Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins (SANEATINS) referentes ao exercício de 1993.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 28 de agosto de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **MARCELO MIRANDA**
2º Secretário